



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº026/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para as funções de
Tesorero do Município de Oliveira de Fátima e adota
outras providencias.

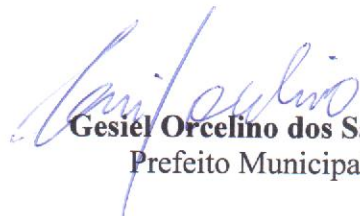
**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição
Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no
Art.74 da Lei Municipal nº183/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES**, para
exercer as funções de Tesoreira do Município de Oliveira de Fátima com lotação na
Coletoria Municipal/Departamento de Arrecadação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 04 dias do mês de
Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal